



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Processo nº 2022.09.19.0008/2022

ATA DA SEXTA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e reforma da Praça da Cruz no Município de Anajatuba/MA.

ATA DE REUNIÃO PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 15h:00min (Quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, reuniram-se a Sra. NAIARA BARBOSA PEREIRA, Presidente, Sra. MARIA DO ROSARIO PEREIRA MARTINS DE JESUS, membro e Sr. MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, membro, designados pela Portaria nº 014/2023, de 10 de abril de 2023, com o objetivo de dar continuidade no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e reforma da Praça da Cruz no Município de Anajatuba/MA. A Presidente fez constar em Ata a seguinte retificação referente à Ata da sessão anterior, a saber: **ONDE SE LÊ:** ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 **LEIA-SE:** ATA DA QUINTA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

A Presidente informa aos presentes que a sessão havia sido suspensa para fins de análise das Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes participantes do certame. Registra-se que em 17 de abril de 2023 as propostas de preços foram analisadas pela Engenharia, conforme Parecer Técnico anexo aos autos, sendo posteriormente realizadas diligências por meio dos Ofícios nº 010/2023, nº 011/2023, nº 012/2023, nº 014/2023 e nº 015/2023 encaminhado às empresas CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, CNPJ: 21.322.257/0001-30; S K DE MELLO P LIMA LTDA, CNPJ: 42.622.000/0001-73; SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.624.316/0001-50; ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.440.097/0001-47 e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.382.431/0001-70, respectivamente, solicitando-se a

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

apresentação de documentos que demonstrassem que os percentuais do PIS, COFINS e ISS são compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de forma a viabilizar a análise quanto ao atendimento da disposição prevista no subitem 6.2.3.1, alínea d.6 do edital, em virtude de ambas serem Optantes do Simples Nacional. Quanto a empresa ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI também foi solicitado a apresentação do Termo de Compromisso previsto no subitem 6.2.3.1, alínea h do edital, bem como as páginas nºs 35 a 38 da Composição Analítica com Preço Unitário constante na Proposta de Preços apresentada ao certame, observando o disposto nos subitens 7.2.11 e 7.2.11.1 do instrumento convocatório. Registra-se que a empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, CNPJ: 29.403.541/0001-42 foi notificada através do Ofício nº 013/2023 para a apresentação do Cronograma Físico-Financeiro e do Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, observando-se o disposto nos subitens 7.2.11 e 7.2.11.1 do instrumento convocatório.

Em 04 de maio de 2023, os documentos apresentados na diligência foram analisados pela Engenharia, ao qual constatou-se que a empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA apresentou nova composição de BDI, com percentuais de ISS, PIS e COFINS compatíveis com as alíquotas que estão obrigados a recolher conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006, mantendo o percentual do BDI, conforme apresentado na proposta de preços e; a empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA apresentou o Cronograma Físico-Financeiro e o Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhista em conformidade com o edital. Quanto as empresas RR AESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e; CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA não apresentaram documentos que comprovassem que os percentuais adotados de ISS, PIS e COFINS são compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006, solicitados em diligência. Quanto a empresa ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, não foi apresentado documentos que comprovasse o atendimento do subitem 6.2.3.1, alínea d.6 do edital, bem como não apresentou o Termo de Compromisso previsto no subitem 6.2.3.1, alínea h e as páginas nºs 35 a 38 da Composição Analítica com Preço Unitário constante na Proposta de Preços, ambos solicitados na diligência.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Em 11 de maio de 2023, a empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA foi notificada por meio do Ofício nº 016/2023 para a apresentação de planilhas de custos ajustadas, observando o conteúdo da análise técnica disposto no Parecer Técnico, sem que haja majoração do preço global, no prazo de 3 (três) dias úteis, considerando-se o previsto no subitem 7.2.12 e 7.2.12.1 do edital.

Após análise dos documentos apresentados, subsidiado por Parecer Técnico, constatou-se que a Planilha de Custo apresentada pela empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA está em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório, bem como houve o saneamento de falhas inicialmente identificadas. Desta forma, a Comissão declara a empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA como CLASSIFICADA no certame.

Quanto a empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA, conforme registrado anteriormente, foi constatado que a licitante apresentou nova composição de BDI, com percentuais de ISS, PIS e COFINS compatíveis com as alíquotas que estão obrigados a recolher conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006, mantendo o percentual do BDI, conforme apresentado na proposta de preços. Considerando que a empresa manteve o percentual do BDI apresentado na proposta e que não houve alteração no valor global proposto, a Comissão declara a empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA como CLASSIFICADA no certame.

Quanto a empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, considerando que a mesma não se manifestou na diligência realizada por meio do Ofício nº 010/2023, não apresentando os documentos que comprovassem o atendimento do subitem 6.2.3.1, alínea d.6 do edital e levando-se em consideração as falhas da proposta de preços apontadas no Parecer Técnico da Engenharia, anexo aos autos, resta a esta Comissão declarar DESCLASSIFICADA a Proposta de Preços da empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA.

Quanto a empresa SETE EMPRENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, considerando que a empresa não se manifestou na diligência realizada por meio do Ofício nº 012/2023, desta forma não apresentando documentos que comprovassem o atendimento do subitem 6.2.3.1, alínea d.6 do edital, solicitados em diligência, resta a esta Comissão declarar DESCLASSIFICADA a Proposta de Preços da empresa SETE EMPRENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Quanto a empresa ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, considerando que a empresa não se manifestou na diligência realizada por meio do Ofício nº 014/2023, desta forma não apresentando os documentos que comprovassem o atendimento do subitem 6.2.3.1, alínea d.6 do edital, bem como o Termo de Compromisso previsto no subitem 6.2.3.1, alínea h e as páginas nºs 35 a 38 da Composição Analítica com Preço Unitário constante na Proposta de Preços, ambos solicitados na diligência e levando-se em consideração as falhas da proposta de preços apontadas no Parecer Técnico da Engenharia, anexo aos autos, resta a esta Comissão declarar DESCLASSIFICADA a Proposta de Preços da empresa ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Em relação a empresa RR AESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, considerando que a empresa não se manifestou na diligência realizada por meio do Ofício nº 015/2023, desta forma não apresentando documentos que comprovassem o atendimento do subitem 6.2.3.1, alínea d.6 do edital, solicitados em diligência e levando-se em consideração as falhas da proposta de preços apontadas no Parecer Técnico da Engenharia, anexo aos autos, resta a esta Comissão declarar DESCLASSIFICADA a Proposta de Preços da empresa RR AESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Quanto a empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, foi constatado que a proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Diante disso, a Comissão declara a empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA como CLASSIFICADA no certame.

Quanto à empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, conforme registrada em Ata da Quinta Sessão Pública, a respectiva empresa apresentou proposta de preços referente a outro objeto com a seguinte descrição: Construção de escola de 04 salas Padrão FNDE da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. Considerando que o erro identificado configura-se como erro insanável, esta Comissão declara DESCLASSIFICADA a Proposta de Preços da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Desta forma, apresenta-se o resultado da classificação de propostas:

M. J. M.
M. J. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1º lugar Empresa:

S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ: 42.622.000/0001-73.

Valor da Proposta: **R\$ 615.099,16 (Seiscentos e quinze mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos)**

2º lugar Empresa:

J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Valor da Proposta: **R\$ 707.882,03 (Setecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos)**

3º lugar Empresa:

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 08.382.302/0001-83

Valor da Proposta: **R\$ 746.628,78 (Setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)**

Diante disso, a Comissão declara a empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA como vencedora do certame pelo valor global de R\$ 615.099,16 (Seiscentos e quinze mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos). Registra-se que a presente Ata será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e o Aviso contendo o resumo da decisão será publicado no Diário Oficial do Município. Será concedido o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo, a Presidente juntamente com os membros encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata.

Handwritten signatures and initials.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 5303
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL

Maria do Rosário Pereira Martins de Jesus
MARIA DO ROSARIO PEREIRA MARTINS DE JESUS
Membro

Miguel Rodrigues Cardoso
MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Membro